



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº 1.785, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Denomina de “**ANTONIO ALÉCIO PIGOSSO**” a Rua “**A**” que se inicia na Avenida Vinte de Abril e termina em área de recreio no Loteamento Ibiscos, no Bairro do Massaguaçu, neste Município.

**Autor** : Agostinho Lobo de Oliveira

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Denomina de “**Rua ANTONIO ALÉCIO PIGOSSO**” a “**Rua A**” que se inicia na Avenida Vinte de Abril e termina em área de recreio no Loteamento Ibiscos, no Bairro do Massaguaçu.

**Art.2º.** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art.3º.** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2009

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**,  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

**ANTONIO ALÉCIO PIGOSSO**, nasceu em 12 de setembro de 1934, na cidade de São Paulo, visitava nosso município com freqüência e na década de 60 se mudou para Caraguá, residindo no Bairro do Massaguaçu.

Foi casado com a Senhora Leonor Sapata Pigosso e desta união nasceram sete filhos: Luiz Antonio, Cláudio, Vânia, André, Walter, Valdinéia e Balchior.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

Em 1967, quando se deu a catástrofe em Caraguatatuba, Sr. Antonio, se destacou pelo apoio às famílias prejudicadas, na época era proprietário de uma fabrica de macarrão e doou às famílias sobreviventes muitos sacos de macarrão.

Alguns anos depois, construiu o Hotel Fazenda Bosque Massaguaçu, gerando para nossa cidade muitos empregos e renda, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Em 1992, no dia 09 de abril, Sr. Antonio veio a falecer, deixando a administração do Hotel para seu filho Cláudio.

Senhor Antonio deixou muitas saudades, não só para seus familiares, mas para todos que o conheciam.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para aprovação do Projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de outubro de 2009.

**Autor: Vereador Agostinho Lobo de Oliveira**  
Vereador Lobinho

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2009

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



CONFERIDO  
02/12/09  
Marechal André  
matr. 0353.